

EDITAL N.º ED/147/2018

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, em reunião do Executivo Municipal realizada a 16 do corrente mês, foi deliberado aprovar a proposta de delegação de competências, a seguir indicadas, nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas Alberto Sampaio, André Soares, Braga Oeste, Carlos Amarante, Celeirós, D. Maria II, Dr. Francisco Sanches, Maximinos, Mosteiro e Cávado, Real, Sá de Miranda e Trigal de Santa Maria, nos termos do artigo 5º do Decreto-lei n.º 144/2018, de 28 de julho, com as alterações introduzidas por legislação subsequente, a saber:

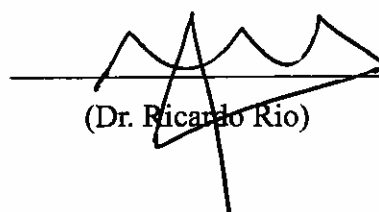
- a) Afetação do pessoal não docente dentro do respetivo agrupamento de escolas, de modo a adequar a distribuição deste pessoal às especificidades do agrupamento, sem prejuízo da aplicação da Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro;
- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões respeitantes a férias, incluindo autorização para acumulação das mesmas, com respeito pelo interesse do serviço;
- c) Deferir ou indeferir o estatuto de trabalhador-estudante;
- d) Homologação da avaliação do desempenho;
- e) Instaurar processos disciplinares;
- f) Justificar ou injustificar faltas, à exceção das situações referentes a Juntas Médicas da ADSE ou da CGA, acidentes de trabalho e doenças profissionais.

As competências acima mencionadas deverão ser exercidas relativamente ao pessoal não docente deste Município afeto a cada agrupamento de escolas, com efeitos retroativos ao início do atual mandato do executivo municipal.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no Portal do Município em www.cm-braga.pt.

Divisão de Educação, 19/04/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 20/04/2018 - DAC/Liliana Veiga